



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO CONSELHO UNIVERSITÁRIO

ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA REMOTA DO CONSELHO UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO DO DIA **VINTE E DOIS DE JUNHO** DE DOIS MIL E VINTE E TRÊS, ÀS QUATORZE HORAS E DEZENOVE MINUTOS, SOB A PRESIDÊNCIA DO MAGNÍFICO REITOR, PROFESSOR PAULO SERGIO DE PAULA VARGAS, COM A PRESENÇA DO SENHOR VICE-REITOR, PROFESSOR RONEY PIGNATON DA SILVA, E DOS CONSELHEIROS EDINETE MARIA ROSA, ETERELDES GONÇALVES JÚNIOR, HELDER MAUAD, HÉLIO ZANQUETTO FILHO, LARISSA FABRICIO ZANIN, LORENZO AUGUSTO RUSCHI E LUCHI, LOUISIANE DE CARVALHO NUNES, LUIZ ANTÔNIO FÁVERO FILHO, OTÁVIO GUIMARÃES TAVARES DA SILVA, TAIS CRISTINA BASTOS SOARES, CRISTINA ENGEL DE ALVAREZ, JOSIANA BINDA, GUSTAVO HENRIQUE ARAÚJO FORDE, TERESA CRISTINA JANES CARNEIRO, JOSÉ GERALDO MILL (REPRESENTANDO A SUPERINTENDENTE DO HUCAM, PROFESSORA RITA ELIZABETH CHECON DE FREITAS SILVA), EDUARDO DE SÁ MENDONÇA, MÁRIO CLÁUDIO SIMÕES, DANIEL CAMPOS POMPERMAYER, PATRICIA PAULINO BIANCHINI, MARIA ISABEL FONSECA CARDOSO E KARINI BERGI ALBANEZ. AUSENTES, COM JUSTIFICATIVA, O REITOR DO PERÍODO ANTERIOR, PROFESSOR REINALDO CENTODUCATTE, E OS CONSELHEIROS REGINALDO CÉLIO SOBRINHO E LUIZ ALEXANDRE OXLEY DA ROCHA. AUSENTES OS CONSELHEIROS LUCAS COSTA SANTOS, IGOR EMANUEL MARQUES CARDOSO E ADRIEL DA VITÓRIA SILVA. UMA REPRESENTAÇÃO DO CORPO TÉCNICO-ADMINISTRATIVO DESTE CONSELHO ENCONTRA-SE VAGA.

Havendo número legal, o Senhor Presidente, com a palavra, declarou aberta a sessão.

01. APRECIÇÃO DE ATAS: Foram apreciadas e aprovadas por unanimidade as atas da Sessão Ordinária do dia 4 de maio e da Sessão Solene do dia 11 de maio de 2023. **02. COMUNICAÇÕES:** O Senhor Presidente, com a palavra, comentou que entre os dias 14 e 16 do mês passado, a Universidade recebeu a comissão do Inep, que avaliou a Instituição por via remota, em um trabalho bem planejado pela Seavin, juntamente com o Procurador Institucional, tendo contribuído para essa avaliação gestores, servidores docentes e técnicos, além de estudantes. A avaliação visitou, por meio de



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO CONSELHO UNIVERSITÁRIO

videoconferência, diversos espaços da Ufes e se reuniu remotamente com técnicos, docentes e estudantes a fim de subsidiar a avaliação com vistas ao seu recredenciamento. Essa avaliação compreende 50 indicadores distribuídos em cinco eixos temáticos (planejamento e avaliação institucional, desenvolvimento institucional, políticas acadêmicas, políticas de gestão e infraestrutura). Em todos os indicadores a Ufes apresentou avanços importantes, resultados das melhorias contínuas alcançadas ao longo dos últimos dez anos. Os avanços mais importantes se deram nos eixos de planejamento e avaliação, de desenvolvimento institucional – tendo o PDI da Ufes um desempenho bastante expressivo – e de políticas acadêmicas, com a melhoria da política de atendimento aos discentes. Alguns aspectos carecem de melhoria na avaliação, sobretudo aqueles que se referem à infraestrutura física e acessibilidade arquitetônica, consequência de longos anos de cortes orçamentários sistemáticos. A Universidade alcançou nota 5 nessa avaliação, o que posiciona a Ufes entre as melhores universidades do País, das quais apenas um terço alcança essa nota. As avaliações são úteis na mensuração dos avanços obtidos não só por empenho da gestão, mas como fruto de esforço coletivo, bem como dos pontos em que precisa melhorar, o que deve balizar o planejamento no sentido de superar eventuais indicadores a ser melhorados. O Senhor Presidente parabenizou a todos pela conquista desse patamar de excelência pela Universidade. O Senhor Vice-Presidente, com a palavra, destacou que em breve os procedimentos serão modificados, e reforçou a fala do Senhor Presidente no sentido de que as informações obtidas na avaliação possam ser utilizadas de modo mais proveitoso pela Instituição para melhorias crescentes. A Conselheira Larissa Fabricio Zanin, com a palavra, parabenizou a todos pela nota 5 alcançada pela Ufes e informou que o CAr aprovou mais um programa de doutorado, em Artes, obra do empenho tanto do coordenador quanto do professor Valdemar Lacerda Júnior. A conselheira também convidou todos a participar da reabertura da Galeria Arte e Pesquisa nesta data, às 17 horas. O Conselheiro Daniel Campos Pompermayer, com a palavra, a pedido do Professor Mário Cláudio Simões, solicitou a transferência desse docente para a Comissão de Legislação e Normas, que tem um espaço vago. O Senhor Presidente, com a palavra, consultou a plenária sobre essa mudança, não se apresentando nenhuma manifestação em contrário. O Conselheiro Helder Mauad, com a palavra, também parabenizou a Ufes pela nota 5 e comentou o acompanhamento pelo CCS da situação da Instituição, razão pela qual essa conquista significa também para esse centro de ensino motivo de muita alegria. O conselheiro também parabenizou o CAr pelo programa de doutorado, acrescentando que no CCS os programas de doutorado em Ciências Farmacêuticas e Bioquímica foram aprovados, agradecendo ao Professor Mário Cláudio Simões pela dedicada participação na CADCC, ressaltando que há mais de uma vaga nessa comissão aguardando a próxima eleição para sua recomposição. A Conselheira Edinete Maria Rosa, com a palavra, também parabenizou a Universidade, reconhecendo primeiramente a participação dos seus discentes, além dos técnicos, docentes e gestores. A conselheira também comunicou a abertura no CCHN de dois cursos, inclusive de doutorado, com cotas para estudantes negros, pardos, e trans, passando o centro de ensino de um para três programas com nota 5, e agradeceu ao Professor Valdemar Júnior e à Professora Leila Massaroni. A conselheira também manifestou preocupação com as constantes suspensões das sessões por causa das pautas, que incluem o Regimento do CCHN, cuja proposta aguarda a aprovação neste Conselho, defendendo a conselheira a manutenção de, pelo menos, uma sessão mensal. O Conselheiro Hélio Zanquetto Filho, com a palavra,



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO CONSELHO UNIVERSITÁRIO

parabenizou a Ufes pelo alcance da nota 5 e recomendou à Reitoria que sejam prestadas homenagens aos cursos que alcançaram a nota 6, recomendação essa aceita pelo Senhor Presidente. O Conselheiro Otávio Guimarães Tavares da Silva, com a palavra, parabenizou a Universidade pelo resultado da avaliação do MEC, tendo o Curso de Bacharelado em Educação Física sido avaliado por amostragem, e convidou todos à celebração, na próxima terça-feira, do 92º aniversário do Curso de Licenciatura em Educação Física, o mais antigo em atividade no Brasil e um dos 18 melhores do País, entre cerca de mil. Também se comemora nessa data o 55º aniversário do CEFD, que originou a própria Ufes. Na parte da manhã será prestada uma homenagem aos aposentados do último ano, que plantarão uma árvore no Bosque da Memória do centro de ensino, como homenagem pela perenização dos seus nomes na história da Universidade, e à noite será homenageado, no Centro de Lutas, o *sensei* José Adelino Mendes, pioneiro da educação física e das artes marciais no estado e professor nesta Universidade por 28 anos. **EXPEDIENTE: INCLUSÃO:** Os Presidentes das Comissões de Orçamento e Finanças e de Legislação e Normas solicitaram a inclusão do DOC. AVULSO Nº 23068.032264/2023-48 – PRÓ-REITORIA DE ASSUNTOS ESTUDANTIS E CIDADANIA – Projeto de Resolução que cria o Benefício RU-Ufes para estudantes de graduação presencial com renda familiar bruta mensal *per capita* média de até 2 (dois) salários mínimos não atendidos pelo Proaes. O Presidente da Comissão de Legislação e Normas solicitou a inclusão do PROC. DIGITAL Nº 23068.023179/2023-99 – AMETISTA DA SILVA FRANÇA – Recurso/multa biblioteca (RESTRITO). **EXCLUSÕES:** Não houve. **INVERSÃO DE PAUTA:** O Senhor Presidente, com a palavra, propôs que a pauta fosse alterada, passando a obedecer à seguinte ordem: pauta original até o ponto 04.09; ponto incluído pela CLN; 04.10 original; 04.11 original; ponto incluído pela CLN e pela COF; 04.23 original; e 04.26 original. Em votação, a nova ordem de pauta foi aprovada por unanimidade. **04. ORDEM DO DIA: 04.01. PROC. DIGITAL Nº 23068.025059/2023-26 – GABINETE DA REITORIA** – Aprovação do nome do novo Pró-Reitor de Planejamento e Desenvolvimento Institucional desta Universidade. O Senhor Presidente, com a palavra, fez a leitura da indicação pela Reitoria da Professora Cristina Engel de Alvarez para o cargo de Pró-Reitora de Planejamento e Desenvolvimento Institucional. Em seguida, o Conselheiro Roney Pignaton da Silva, com a palavra, fez a leitura de um breve relato do currículo da mencionada professora. Em discussão, em votação, aprovado por maioria, com voto contrário do Conselheiro Daniel Campos Pompermayer, que assim declarou seu voto, *in verbis*: “Tendo em vista as razões expostas pelo Magnífico Reitor para a nomeação da Prof.^a Cristina Engel Alvarez em lugar da manutenção do Pró-Reitor em Exercício, TAE Aldous Pereira Albuquerque no cargo restringiram-se à composição do Conselho Universitário, no sentido de resguardar a composição de 70% de docentes; também verificando que o regimento interno deste egrégio Conselho apresenta solução para manutenção da proporção de 70% de docentes; voto contra a indicação do nome da Prof.^a Cristina Engel de Alvarez ao cargo de Pró-Reitora de Planejamento e Desenvolvimento Institucional desta Universidade.” Baixada a **RESOLUÇÃO NÚMERO QUARENTA E CINCO BARRA DOIS MIL E VINTE E TRÊS**. Em seguida, a Conselheira Cristina Engel de Alvarez adentrou a sala das sessões, tendo recebido as boas-vindas. **04.02. PROC. DIGITAL Nº 23068.003656/2022-19 – DEPARTAMENTO DE SERVIÇO SOCIAL – DSS/CCJE** – Homologação do *ad referendum* do Presidente deste Conselho que aprovou a criação do Curso de Pós-Graduação *Lato Sensu* “Especialização em Saúde, Direitos Humanos e Segurança Pública”. O Conselheiro **Eduardo de Sá**



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO CONSELHO UNIVERSITÁRIO

Mendonça, com a palavra, fez a leitura do seu parecer e do parecer da Comissão de Orçamento e Finanças, favoráveis à aprovação da referida homologação. Em seguida, a Conselheira **Tais Cristina Bastos Soares**, com a palavra, fez a leitura do seu parecer e do parecer da Comissão de Assuntos Didáticos, Científicos e Culturais, também favoráveis à aprovação da referida homologação. Em discussão, em votação, aprovado por maioria. Baixada a **DECISÃO NÚMERO QUINZE BARRA DOIS MIL E VINTE E TRÊS. 04.03. PROC. DIGITAL Nº 23068.073104/2019-72 – SUPERINTENDÊNCIA DE EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA – SEAD** – Homologação do *ad referendum* do Presidente deste Conselho que aprovou a criação da 3ª Turma do Curso de Pós-Graduação *Lato Sensu* “Especialização em Ensino de Matemática para o Ensino Médio: Matemática na Prática”. A Conselheira **Louisiane de Carvalho Nunes**, com a palavra, fez a leitura do seu parecer e do parecer da Comissão de Orçamento e Finanças, favoráveis à aprovação da referida homologação. Em seguida, o Conselheiro **Helder Mauad**, com a palavra, fez a leitura do seu parecer e do parecer da Comissão de Assuntos Didáticos, Científicos e Culturais, também favoráveis à aprovação da referida homologação. Em discussão, em votação, aprovado por unanimidade. Baixada a **DECISÃO NÚMERO DEZESSEIS BARRA DOIS MIL E VINTE E TRÊS. 04.04. PROC. DIGITAL Nº 23068.078943/2019-87 – CENTRO TECNOLÓGICO** – Homologação do *ad referendum* do Presidente deste Conselho que aprovou a nova versão do Curso de Graduação em Engenharia Civil/CT. O relator, Conselheiro **Helder Mauad**, com a palavra, fez a leitura do seu parecer e do parecer da Comissão de Assuntos Didáticos, Científicos e Culturais, favoráveis à aprovação da referida homologação. Em discussão, em votação, aprovado por unanimidade. Baixada a **RESOLUÇÃO NÚMERO QUARENTA E SEIS BARRA DOIS MIL E VINTE E TRÊS. 04.05. PROC. DIGITAL Nº 23068.013138/2023-94 – CENTRO TECNOLÓGICO** – Homologação do *ad referendum* do Presidente deste Conselho que aprovou o acordo de Duplo Diploma em Engenharia Ambiental entre a Ufes e a IMT Nord Europe (França). O relator, Conselheiro **Helio Zanquetto Filho**, com a palavra, fez a leitura do seu parecer e do parecer da Comissão de Assuntos Didáticos, Científicos e Culturais, favoráveis à aprovação da referida homologação. Em discussão, em votação, aprovado por unanimidade. Baixada a **DECISÃO NÚMERO DEZESSETE BARRA DOIS MIL E VINTE E TRÊS. 04.06. PROC. DIGITAL Nº 23068.099925/2022-34 – CENTRO TECNOLÓGICO** – Homologação do *ad referendum* do Presidente deste Conselho que aprovou o acordo de Duplo Diploma em Engenharia Elétrica entre a Ufes e a Télécom Paris (França). O relator, Conselheiro **Helio Zanquetto Filho**, com a palavra, fez a leitura do seu parecer e do parecer da Comissão de Assuntos Didáticos, Científicos e Culturais, favoráveis à aprovação da referida homologação. Em discussão, em votação, aprovado por unanimidade. Baixada a **DECISÃO NÚMERO DEZOITO BARRA DOIS MIL E VINTE E TRÊS. 04.07. PROC. DIGITAL Nº 23068.026156/2021-74 – RENALIA RIBEIRO DELBONI** – Recurso Administrativo (RESTRITO – LGPD). A Conselheira **Maria Isabel Fonseca Cardoso**, com a palavra, fez a leitura do parecer de pedido de vista, favorável à aprovação do referido recurso. Em seguida, o Conselheiro Daniel Campos Pompermayer, com a palavra, fez a leitura do parecer substitutivo ao anterior, emitido pela Ex-Conselheira **Marizete Pereira Leite**, e do parecer da Comissão de Legislação e Normas, parcialmente favorável ao recurso, a fim de que: fique reconhecida a existência de valores a maior pagos à RECORRENTE; b) fique reconhecida a dívida da Universidade para com a RECORRENTE, em razão da falta de planejamento de seu recesso nos termos do parágrafo 4º do art. 13 da Resolução nº 29/2019 desde Conselho; c) sejam juntados aos



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO CONSELHO UNIVERSITÁRIO

autos do presente documento avulso os autos do Processo Digital nº 23068.013615/2021-50; d) a Universidade proceda aos acertos financeiros, conforme já calculados nos autos do Processo Digital nº 23068.013615/2021-50; e) a Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas reveja seus procedimentos de intimação para reposição ao erário, de maneira a explicitar detalhadamente o motivo de débitos cobrados. Em discussão, em votação, aprovado por unanimidade o novo parecer da CLN. Baixada a **DECISÃO NÚMERO DEZENOVE BARRA DOIS MIL E VINTE E TRÊS**. Após a aprovação desse processo, O Senhor Presidente propôs a prorrogação da sessão, aprovada por unanimidade. **04.08. PROC. DIGITAL Nº 23068.106758/2022-95 – HOSPITAL UNIVERSITÁRIO CASSIANO DE MORAES – HUCAM** – Homologação de resultado da consulta eleitoral para Superintendente do Hospital Universitário Cassiano de Moraes – Hucam/Ufes para o quadriênio 2023-2027. A Conselheira **Larissa Fabricio Zanin**, com a palavra, fez a leitura do relatório final elaborado pela comissão designada pela Portaria nº 958/2022-R, *in verbis*: “**RELATÓRIO FINAL DA CONSULTA ELEITORAL JUNTO À COMUNIDADE DIRETAMENTE ENVOLVIDA COM HUCAM VISANDO À INDICAÇÃO À ESCOLHA DE SUPERINTENDENTE PARA O QUADRIÊNIO 2023-2027**. 1. DO PREÂMBULO. Trata-se do Relatório referente a Consulta Eleitoral para a escolha de Superintendente do HUCAM, quadriênio 2023-2027 regulamentado pela Resolução nº 31, de 15 de dezembro de 2022, do Conselho Universitário (CUn). Esta Comissão Coordenadora da Consulta Eleitoral foi constituída em sua primeira formação pela Portaria nº 958, de 17 de novembro de 2022, do então Magnífico Reitor da UFES, apresentando a seguinte composição: Marco Antônio Lopes Olsen (Representante docente - CUN), Patrícia Paulino Bianchini (Representante TAE - CUN), Adriel da Vitória Silva (Representante Discente — CUN), Maria Aparecida Alves Sousa (Representante dos TAEs) e Rodrigo Ferreira de Amorim (Representante EBSEH) . Foi reformulada a composição pela Portaria nº 1009, de 16 de dezembro de 2022, substituindo a Representação docente do CUN pela Profº Larissa Fabricio Zanin. A Comissão teve como objetivo ser a responsável pela elaboração da proposta de normas, procedimentos, coordenação e execução da referida consulta eleitoral. A proposta foi elaborada e encaminhada para apreciação dos Conselho Universitário da UFES e consubstanciada na citada Resolução nº 31/2022 — CUn. A comissão contou com o apoio incondicional dos Técnicos-Administrativos em Educação da SOCS: Secretária da Secretaria de Órgãos Colegiados Superiores Raquel Paneto Dalvin, Coordenadora Administrativa Gisele Brotto Ignacio, Servidores Ana Amélia Fabres Prando, Camila Ferreira Tinelli, Camila Pereira Nascimento, Fábio Santos Azevedo, Herbert Denard Alvarenga Farias, Mariana Recla de Togni, Roberta Lombardi Curto e Sinthia Maria Alves Vieira. Foram adotados, ainda, alguns procedimentos administrativos e operacionais inerentes à pesquisa, que passaremos a relatar. 2. DOS PROCEDIMENTOS E DA COORDENAÇÃO DA PESQUISA. Constam do processo todos os expedientes administrativos emitidos pela Comissão (memorandos, ofícios e despachos), convocações para as reuniões, atas, notas públicas e demais documentos recebidos e produzidos e comprobatórios dos dois candidatos participantes do processo de pesquisa, iniciado em 23 de novembro de 2022 e concluído em 09 de maio de 2023. Constam, também, Resoluções, Portarias e procedimentos específicos inerentes ao processo de pesquisa em si, como a proposta de normas, a Resolução nº 31/2022 e 33/2022 (Cronograma) do Conselho Universitário e os protocolados de inscrição das chapas. Todos os prazos e procedimentos previstos nas referidas Resoluções nº 31/2022 e nº 33/2022 foram cumpridos, destacando-se: inscrição das chapas, deferimento e



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO CONSELHO UNIVERSITÁRIO

divulgação das chapas inscritas, prazo para pedido de impugnação das chapas, reunião da Comissão para análise da prestação de contas, período para divulgação das propostas pelos candidatos das chapas, divulgação dos participantes, da composição das seções receptoras de votos (presidentes, secretários, mesários e suplentes), locais de votação e o respectivo número. Ao todo, 2 (duas) chapas se inscreveram para participar do processo, a saber: 1) Chapa 1, composta pela professora Valéria Valim Cristo (candidata a Superintendente); 2) Chapa 2, composta pelo professor Lauro Monteiro Vasconcellos Filho (candidato a Superintendente). Em 27 de fevereiro de 2023, a Comissão habilitou a inscrição das duas Chapas. Todo o processo de votação foi estruturado e operacionalizado por meio de urnas manuais cedidas pelo Tribunal Regional Eleitoral do Estado do Espírito Santo (TRE/ES) no sistema convencional de votação. Ao todo foram instaladas 7 (sete) seções receptoras de votos, sendo que cada urna recebeu votos específicos de cada segmento participante da consulta, realizada em dois dias (25 e 26 de abril de 2023). Foi realizado treinamento on-line e também encaminhado um vídeo de capacitação para os membros das seções receptoras de votos sobre a forma de proceder no dia da votação. Com o objetivo de orientar e dirimir possíveis dúvidas durante o expediente da votação, todas as seções receptoras de votos tiveram à sua disposição documentos e instruções elaboradas pela Comissão Eleitoral e números de telefones para se comunicarem com esta. O transporte das urnas até as seções receptoras de votos foi feito com a presença de, pelo menos, um membro da Comissão com acompanhamento dos fiscais das duas chapas. A entrega das urnas, dos boletins e demais documentos e materiais das seções receptoras de votos, logo após o encerramento da votação, foi feita diretamente na Secretaria de Órgãos Colegiados Superiores (SOCS), por membros da Comissão e os fiscais de cada chapa. O transporte foi feito por veículo oficial da Universidade até a SOCS, onde funcionou a Central de Totalização de Votos. As urnas ficaram na Sala das Sessões dos Conselhos durante todo o período até o momento da apuração. O resultado da pesquisa foi apresentado em planilha eletrônica com transmissão simultânea pelo Canal dos Conselhos Superiores da UFES no Youtube. Durante o processo de consulta não houve solicitação de impugnação. 3. DA APURAÇÃO DO RESULTADO DA PESQUISA. Terminada a votação, a Comissão recebeu todo o material das seções receptoras de votos e deu início à apuração dos resultados em 27 de abril de 2023, já que atuava também como Junta Apuradora, adotando procedimentos previstos na Resolução nº 31/2022 dos Conselho Universitário da UFES, tabulando boletins de urna e analisando e decidindo sobre os "votos em separado", que também foram tabulados após ser deferida a sua validade. Os documentos da votação, como os boletins de urna, as listas de presença, as atas de ocorrências e o relatório de "votos em separado", também estão arquivados e constam no processo. As cédulas não utilizadas e demais envelopes, bem como outros materiais de descarte, foram recolhidos e destruídos. Os resultados das seções receptoras de votos foram tabulados na planilha eletrônica que, juntamente com a respectiva ata de apuração, compõem o processo. Após a apuração dos votos, obteve-se o seguinte resultado: Seção 1 - Portaria 2 do HUCAM – Votaram Empregados da Ebserh e TAEs cujos nomes iniciam com a letra A até E. Dia 25/04 - Votos Válidos Chapa 1 - 89 EBSERH e 18 TAE; Votos Válidos Chapa 2 - 112 EBSERH e 51 TAE; Bancose Nulos - 4 EBSERH e 1 TAE. Total de votos na urna: 275. Dia 26/04 - Votos Válidos Chapa 1 - 20 EBSERH e 9 TAE; Votos Válidos Chapa 2 - 68 EBSERH e 22 TAE; Bancos e Nulos - 4 EBSERH e 2 TAE. Total de votos na urna: 125. Após a contagem, foram identificadas



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO CONSELHO UNIVERSITÁRIO

400 cédulas de votantes, porém, no caderno de assinaturas constavam apenas 399 assinaturas. Seção 2 - Sintufes - Votaram Empregados da Ebserh e TAEs cujos nomes iniciam com a letra F até L. Dia 25/04 - Votos Válidos Chapa 1 - 84 EBSEERH e 22 TAE; Votos Válidos Chapa 2 - 88 EBSEERH e 48 TAE; Bancos e Nulos - 3 EBSEERH e 0 TAE. Total de votos na urna: 245 votos. Dia 26/04 - Votos Válidos Chapa 1 - 42 EBSEERH e 10 TAE; Votos Válidos Chapa 2 - 72 EBSEERH e 22 TAE; Bancos e Nulos - 2 EBSEERH e 2 TAE. Total de votos na urna: 150 votos. Seção 3 - Auditora Rosa Paranhos - Votaram Empregados da Ebserh e TAEs cujos nomes iniciam com a letra M até Paulo. Dia 25/04 - Votos Válidos Chapa 1 - 47 EBSEERH e 10 TAE; Votos Válidos Chapa 2 - 30 EBSEERH e 34 TAE; Bancos e Nulos - 0 EBSEERH e 0 TAE. Total de votos na urna: 121 votos. Dia 26/04 - Votos Válidos Chapa 1 - 13 EBSEERH e 6 TAE; Votos Válidos Chapa 2 - 39 EBSEERH e 15 TAE; Bancos e Nulos - 0 EBSEERH e 1 TAE. Total de votos na urna: 74 votos. Seção 4 - Auditora Rosa Paranhos - Votaram Empregados da Ebserh e TAEs cujos nomes iniciam com a letra Pedro até Z - Dia 25/04 - Votos Válidos Chapa 1 - 63 EBSEERH e 19 TAE; Votos Válidos Chapa 2 - 82 EBSEERH e 36 TAE; Bancos e Nulos - 0 EBSEERH e 0 TAE. Total de votos na urna: 200 votos. Dia 26/04 - Votos Válidos Chapa 1 - 36 EBSEERH e 6 TAE; Votos Válidos Chapa 2 - 44 EBSEERH e 14 TAE; Bancos e Nulos - 2 EBSEERH e 2 TAE. Total de votos na urna: 104 votos. No dia 25/04 constava no ata o registro de que uma servidora com vínculo Ufes e EBSEERH votou, por equívoco, na cédula branca (EBSEERH), e não na cédula verde (TAE) conforme determina a Resolução 31/2022 - CUn. Após análise a Comissão Eleitoral deliberou que seria contabilizado um voto a mais de TAE para cada chapa. Houve concordância com a decisão da comissão pelas duas chapas. Consta na ata do dia 26/04 uma divergência com relação ao quantitativo de eleitores. Entretanto, após a contagem, verificou-se que o quantitativo de cédulas era igual ao número de assinaturas na lista de votantes. Seção 5 – Auditório IOUFES - Votaram Discentes (Residentes) e Docentes. Dia 25/04 - Votos Válidos Chapa 1 - 48 discentes e 54 docentes; Votos Válidos Chapa 2 - 27 discentes e 38 docentes; Bancos e Nulos - 2 discentes e 1 docente. Total de votos na urna: 170 votos. Dia 26/04 - Votos Válidos Chapa 1 - 30 discentes e 46 docentes; Votos Válidos Chapa 2 - 32 discentes e 30 docentes; Bancos e Nulos - 0 discentes e 1 docente. Total de votos na urna: 139 votos. Seção 6 - RU - Votaram discentes da graduação. Dia 25/04 - Votos Válidos Chapa 1 - 116 discentes; Votos Válidos Chapa 2 - 100 discentes; Bancos e Nulos - 0 discentes. Total de votos na urna: 216 votos. Dia 26/04 - Votos Válidos Chapa 1 - 44 discentes; Votos Válidos Chapa 2 - 116 discentes; Bancos e Nulos - 0 discentes. Total de votos na urna: 160 votos. Seção 7 - DEIS - Votaram discentes da pós-graduação, discentes vinculados a Projetos de extensão e/ou pesquisa. Dia 25/04 - Votos Válidos Chapa 1 - 15 discentes; Votos Válidos Chapa 2 - 31 discentes; Bancos e Nulos - 0 discentes. Total de votos na urna: 46 votos. Dia 26/04 - Votos Válidos Chapa 1 - 3 discentes; Votos Válidos Chapa 2 - 7 discentes; Bancos e Nulos - 0 discentes. Total de votos na urna: 10 votos. Após a apuração averiguou-se que havia um total de 56 votos e apenas 55 assinaturas. A comissão eleitoral deliberou por acrescentar um voto para cada chapa. Votos em separado - Foram computados 20 votos em separado. Após análise e conferência de dados, foram indeferidos 3 votos em separados, sendo dois de discentes da graduação que não estão matriculados em disciplinas com vínculo no HUCAM e um egresso que não tem mais vínculo com a universidade. Total de votos em separado válidos: Chapa 1 - 2 discentes e 2 docentes; Chapa 2 - 8 discentes e 3 docentes. Total de votos - 17 votos, sendo eleita a Chapa 2 composta pelo docente



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO CONSELHO UNIVERSITÁRIO

*Lauro Monteiro Vasconcellos Filho. O resultado da Apuração foi homologados por unanimidade por esta Comissão Coordenadora da Consulta eleitoral. 4. DAS MENÇÕES, DOS AGRADECIMENTOS E DOS REQUERIMENTOS. À Comissão Eleitoral, concluído o processo da pesquisa, cabe o registro de menções e agradecimentos a todas as pessoas, órgãos e/ou instituições que foram parceiras na execução da pesquisa, colaborando para a efetivação de todos os trabalhos dentro dos prazos estabelecidos. Agradecemos a colaboração do Professor Drº Etereldes Gonçalves Junior na elaboração da planilha para apuração dos votos. Destaca-se a participação do TRE, pela cessão de urnas; da Superintendência de Infraestrutura (SI), incluindo os setores de Transporte. Um agradecimento especial aos grupos de trabalho que se mantiveram firmes e presentes, garantindo a execução da consulta: os presidentes, secretários, mesários e suplentes das seções receptoras de votos, mesmo aqueles que se dispuseram a colaborar já no dia da votação. Gostaríamos, ainda, de agradecer e prestar as mais elevadas homenagens a toda a equipe da Secretaria dos Órgãos Colegiados Superiores da UFES, que se dedicou diuturnamente, diversas vezes além do que era estritamente o seu papel, tendo importância fulcral no sucesso dos trabalhos apresentados. Em especial, agradecemos a Raquel Paneto Dalvin, Secretária da Secretaria de Órgãos Colegiados Superiores; como sugestão de aprimoramento para o próximo processo de consulta eleitoral apresentamos os seguintes apontamentos: 1 — Inclusão de todos os estudantes vinculados aos cursos da área da saúde como votantes pois, ao longo do processo, a comissão encontrou grande dificuldade para compor a listagem de estudantes vinculados ao HUCAM. Ademais, destacamos que, todos os estudantes vinculados aos cursos da área da saúde serão usuários do HUCAM durante sua graduação; 2 — Que a consulta eleitoral seja realizada em formato online por meio de plataforma disponibilizada pela STI — UFES, garantindo o acesso aos empregados públicos da EBSEH; 3 — Que seja avaliada a possibilidade de cobrança de taxa de inscrição para os candidatos com a finalidade de custear as despesas da Comissão Eleitoral, tais como: alimentação e transporte; 4 — Que seja definida carga horária específica de trabalho para os membros da comissão, com destaque para o Presidente da Comissão; 5 — Que os membros da Comissão sejam dispensados de suas atividades nos dias em que estiverem trabalhando na organização do Processo de Consulta Eleitoral; 6 — Que sejam revistas as condições de direito a folga para manutenção de isonomia entre TAES e empregados públicos da EBSEH; caso a eleição permaneça em formato presencial. Este é o relato que submetemos à apreciação dos Conselho Universitário. Vitória, 09 de maio de 2023. Maria Aparecida Alves Souza. Presidente. Rodrigo Ferreira de Amorim. Membro. Larissa Fabricio Zanin. Membro.” Em discussão, em votação, aprovado por unanimidade. Baixada a **RESOLUÇÃO NÚMERO QUARENTA E SEIS BARRA DOIS MIL E VINTE E TRÊS**. Após a aprovação, o Conselheiro Helder Mauad, com a palavra, parabenizou a comissão eleitoral pelo trabalho bem feito e a gestão da Professora Rita Elizabeth Checon de Freitas Silva. Em seguida, o Senhor Presidente, com a palavra, reforçou as palavras do Conselheiro Helder Mauad. O Conselheiro José Geraldo Mill, com a palavra, agradeceu pelas palavras elogiosas e se comprometeu a transmiti-las à Professora Rita Elizabeth Checon de Freitas Silva, destacando que o grande trunfo conseguido na pandemia foi não interromper o ensino no Hucam, mesmo diante das preocupações com as taxas de contágio, ressaltando que a taxa de Covid-19 no hospital indicou a eficácia das medidas de segurança tomadas a fim de proteger os alunos e*



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO CONSELHO UNIVERSITÁRIO

profissionais. Em discussão, em votação, aprovado por unanimidade. Baixada a **RESOLUÇÃO NÚMERO QUARENTA E SETE BARRA DOIS MIL E VINTE E TRÊS. 04.09. PROC. DIGITAL Nº 23068.000805/2023-79 – CONSELHO UNIVERSITÁRIO** – Proposta de alteração da Resolução nº 44/2023 – CUn. A relatora, Conselheira **Renata Cristina Correia da Silva Amorim**, com a palavra, fez a leitura da proposta de alteração da Resolução nº 44/2023, de modo a incluir o art 6º, *in verbis*: "Art. 6ºA No caso de inscrição de apenas 1 (uma) chapa, o CUn homologará a chapa inscrita." Em discussão, em votação, aprovado por unanimidade. Baixada a **RESOLUÇÃO NÚMERO QUARENTA E OITO BARRA DOIS MIL E VINTE E TRÊS. 04.10. PROC. DIGITAL Nº 23068.020268/2023-83 – PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO** – Projeto Básico e Orçamentário do Processo Seletivo para Preenchimento das Vagas Surgidas nos cursos presenciais de graduação da Ufes – PSVS/2023. A Conselheira Louisiane de Carvalho Nunes, com a palavra, fez a leitura do parecer do relator, Conselheiro **Reginaldo Célio Sobrinho**, ausente com justificativa a esta sessão, e do parecer da Comissão de Orçamento e Finanças, favoráveis à aprovação do referido projeto. Em discussão, em votação, aprovado por unanimidade. Baixada a **DECISÃO NÚMERO QUARENTA E NOVE BARRA DOIS MIL E VINTE E TRÊS. 04.11. PROC. DIGITAL Nº 23068.018788/2023-26 – PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO** – Projeto Básico e Orçamentário da Comissão de Verificação Documental do Sisu 2023/2. O relator, Conselheiro **Etereldes Gonçalves Junior**, com a palavra, fez a leitura do seu parecer e do parecer da Comissão de Orçamento e Finanças, favoráveis à aprovação do referido projeto. Em discussão, em votação, aprovado por unanimidade. Baixada a **RESOLUÇÃO NÚMERO CINQUENTA BARRA DOIS MIL E VINTE E TRÊS**. Após a aprovação desse processo, o Conselheiro Hélio Zanquetto Filho se retirou da sessão, tendo em vista necessidade particular. **04.12. DOC. AVULSO Nº 23068.032264/2023-48 – PRÓ-REITORIA DE ASSUNTOS ESTUDANTIS E CIDADANIA** – Projeto de Resolução que cria o Benefício RU-Ufes para estudantes de graduação presencial com renda familiar bruta mensal *per capita* média de até 2 (dois) salários mínimos não atendidos pelo Proaes. A Conselheira **Louisiane de Carvalho Nunes**, com a palavra, fez a leitura do seu parecer e do parecer da Comissão de Orçamento e Finanças, favoráveis à aprovação do referido projeto de resolução. Em seguida, o Conselheiro **Luiz Antonio Favero Filho**, com a palavra, fez a leitura do seu parecer e do parecer da Comissão de Legislação e Normas, também favoráveis à aprovação do referido projeto de resolução. Após a leitura dos pareceres, o Professor Paulo Sergio de Paula Vargas passou a Presidência da sessão ao Professor Roney Pignatton da Silva, tendo em vista a necessidade de se ausentar. Em discussão, em votação, aprovado por unanimidade. Baixada a **RESOLUÇÃO NÚMERO CINQUENTA E UM BARRA DOIS MIL E VINTE E TRÊS. 05. PALAVRA LIVRE**: Não houve. Sem mais a tratar, o Senhor Vice-Reitor, na Presidência da Sessão, com a palavra, encerrou-a às 18 horas e 56 minutos. Do que era para constar, eu, Raquel Paneto Dalvin, secretariando os trabalhos, lavrei a presente ata, que, após lida e aprovada, segue devidamente assinada por mim e pelos senhores conselheiros presentes.